



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.494/2002  
DE 23 DE MAIO DE 2002.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 1.568/2002,

DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.443.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e três mil reais), a ser destinado à suplementação de dotações orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Seguem transcritas e especificadas, com o Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub-Função, Programa, Atividade e o Elemento, a que se destinam os valores a serem suplementados:

Órgão: 02 - **Chefia Do Executivo**  
Unid. Orç: 02.02 - Divisão Da Guarda Municipal  
Função: 06 - Segurança Pública  
Sub Função: 181 - Policiamento  
Programa: 0004 - Segurança Do Município  
Atividade: 0004.2.005 - Direção E Coordenação Da Guarda Municipal  
Elemento: 31.90.11 - **Vencimentos** ..... R\$150.000,00

Órgão: 03 - **Procuradoria Geral**  
Unid. Orç: 03.01 - Divisão Dos Processos Cíveis  
Função: 04 - Administração  
Sub Função: 122 - Administração Geral  
Programa: 0007 - Defesa Do Interesse Público  
Atividade: 0007.2.008 - Manutenção Da Div. De Processos Cíveis  
Elemento: 31.90.11 - **Vencimentos** ..... R\$ 20.000,00

*Handwritten signature*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.484/2002



- 2/5 -

Unid. Orç: 03.04 - Divisão De Adm.E Pessoal  
 Função: 04 - Administração  
 Sub Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 0008 - Administração Geral  
 Atividade: 0008.2.011 - Manutenção Da Div. De Adm. E Pessoal  
 Elemento: **31.90.11 - Vencimentos**..... R\$ 20.000,00

Unid. Orç: 03.05 - Divisão De Assist. Judiciária Gratuita  
 Função: 04 - Administração  
 Sub Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 0009- Assistência Judic.Gratis  
 Atividade: 0009.2.012 - Manutenção Da Div. De Assist.Judic. Gratuita  
 Elemento: **31.90.11 - Vencimentos**..... R\$ 20.000,00

Órgão: 04 - Secretaria Da Coord. Social  
 Unid. Orç: 04.02 - Div. De Esportes E Integ. Social  
 Função: 27 - Desporto E Lazer  
 Sub Função: 812 - Desporto Comunitário  
 Programa: 0011- Desporto Amador  
 Atividade: 0011.2.014 - Manutenção Das Ativ. Esportivas No Município  
 Elemento: **31.90.11 - Vencimentos**..... R\$ 20.000,00

Órgão: 05 - Secretaria De Obras E Serviços Públicos  
 Unid. Orç: 05.02 - Div. De Água E Saneamento  
 Função: 17 - Saneamento  
 Sub Função: 512 - Saneamento Básico Urbano  
 Programa: 0015 - Saneamento Em Geral  
 Atividade: 0015.2.017 - Manutenção Do Sistema De Abast. Reserv., Tratamento E Distribuição De Água  
 Elemento: **31.90.11 - Vencimentos**..... R\$ 60.000,00

Unid. Orç: 05.03 - Div. De Serviços Públicos  
 Função: 15 - Urbanismo  
 Sub Função: 452 - Serviços Urbanos  
 Programa: 0017 - Serviços Públicos  
 Atividade: 0017.2.018 - Manutenção Da Div. De Serviços Públicos  
 Elemento: **31.90.11 - Vencimentos**..... R\$ 60.000,00

Órgão: 06 - Secretaria De Finanças  
 Unid. Orç: 06.01 - Divisão Contábil  
 Função: 04 - Administração  
 Sub Função: 123 - Administração Financeira  
 Programa: 0022 - Controle Interno

*ma*





**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000184  
Cidade de LOUVEIRA



- 3/5 -

Decreto n.º 2.484/2002

Atividade:  
Elemento:

0022.2.022 - Administração Da Secretaria De Finanças E Contabilidade  
**31.90.11 - Vencimentos**..... R\$ 20.000,00

Órgão:

**07 - Secretaria De Saúde**  
**07.01 - Fundo Municipal De Saúde**

Unid. Orç:

07.01.01 - Divisão De Vigilância Sanitária E Epidemiológica  
10 - Saúde

Função:

304 - Vigilância Sanitária

Sub Função:

0028-Vigilância Sanitária No Município

Programa:

0028.2.029 - Manutenção Da Div. De Vig. Sanitária E Epidemiológica

Atividade:

**31.90.11 - Pessoal Civil**..... R\$ 20.000,00

Elemento:

Unid. Orç:

07.01.02 - Divisão De Centro De Saúde

Função:

10 - Saúde

Sub Função:

301 - Atenção Básica

Programa:

0027- Assistência Médica E Ambulatorial

Atividade:

0027.2.030 - Manutenção Da Div. Do Centro De Saúde

Elemento:

**31.90.11 - Pessoal Civil**..... R\$ 243.000,00

Unid. Orç:

07.01.03 - Divisão Do Posto De Atend. Santo Antônio

Função:

10 - Saúde

Sub Função:

301 - Atenção Básica

Programa:

0027- Assistência Médica E Ambulatorial

Atividade:

0027.2.031 - Manutenção Da Div. Do Posto De Atendimento Do Bairro Santo Antônio

Elemento:

**31.90.11 - Vencimentos**..... R\$ 180.000,00

Órgão:

**08 - Secretaria De Educação**

Unid. Orç:

08.01.02 - Fundo De Man. Desenv. Ensino Fund. E Valorização Do Magistério

Função:

12 - Educação

Sub Função:

361 - Ensino Fundamental

Programa:

0029 - Ensino Regular

Atividade:

0029.02.036 - Manutenção Do Fundo De Man. E Desenv. Do Ensino Fund. E Valorização Do Magistério

Elemento:

**31.90.11 - Vencimentos**..... R\$ 150.000,00

Unid. Orç:

08.02 - Divisão De Merenda Escolar

Função:

08 - Assistência Social

Sub Função:

243 - Assist. A Criança E Ao Adolescente

Programa:

0032 - Alimentação E Nutrição

Atividade:

0032.02.038 - Manutenção Da Divisão E Fornecimento De Merenda Escolar

**31.90.11 - Vencimentos**..... R\$ 50.000,00

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



4/5 -

Decreto n.º 2.484/2002

Órgão:

**09 - Secretaria De Administração**

Unid. Orç:

09.01 - Divisão De Serviços Administrativos

Função:

04 - Administração

Sub Função:

122 - Administração Geral

Programa:

0008 - Administração Geral

Atividade:

0008.2.041 - Administração E Manutenção Da Div. De Serv. Administrativos

Elemento:

**31.90.11 - Vencimentos.....R\$ 130.000,00**

Unid. Orç:

09.02 - Divisão Da Agência Do Correio Satélite

Função:

04 - Administração

Sub Função:

122 - Administração Geral

Programa:

0008 - Administração Geral

Atividade:

0008.2.043 - Administração Da Agência Do Correio Satélite

Elemento:

**31.90.11 - Vencimentos.....R\$ 20.000,00**

Unid. Orç:

09.04 - Divisão De Pessoal

Função:

04 - Administração

Sub Função:

122 - Administração Geral

Programa:

0008 - Administração Geral

Atividade:

0008.2.045 - Administração De Pessoal E Man. Dos Serviços Da Unidade

Elemento:

**31.90.11 - Vencimentos.....R\$ 80.000,00**

Unid. Orç:

09.06 - Divisão Do Fundo De Previdência Do Município De Louveira

Função:

09 - Previdência Social

Sub Função:

272 - Previdência Do Regime Estatutário

Programa:

0036 - Fundo De Previdência Municipal

Atividade:

0036.2.047 - Administração E Man. Do Fundo De Benefícios Públicos

Municipais

Elemento:

**31.90.01 - Inativos.....R\$ 200.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.443.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos a que alude o item II do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 23 de maio de 2002.



**Prefeitura Municipal de Louveira**

Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.484/2002



- 5/5 -

**JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 23 de maio

de 2002.

**LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI**  
- Secretária de Administração -